

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/ Nº 258, de 19 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos MIC-1 (A, B e C); MIC-2 (A e B); MIC-3 (A, B, C, D, E, F, G e H); MIC-4 (A, B, C, D, E, F, G e H); MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G) e 27, de instrumento de pesagem (balança) de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca MICHELETTI, classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:**

- 1.1 Fabricante: Ítaca Comércio de Equipamento Ltda.  
Endereço: Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1176 – Jd. IV Centenário.  
CEP: 03935-080 – São Paulo - SP
- 1.2 Descrição: Instrumento de pesagem (balança) de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituída, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).
- 1.3 Marca: MICHELETTI.
- 1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro em anexo à presente Portaria.
- 1.5 Dispositivo Indicador:
  - 1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.
  - 1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.
- 1.6 Dispositivos complementares:
  - 1.6.1 Trava.
  - 1.6.2 Retorno a zero não automático.

**2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

- 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 001441/2002.

**3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

- 3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:
  - a) marca ou nome do fabricante;
  - b) endereço do fabricante;
  - c) designação do modelo;
  - d) nº de série e ano de fabricação;
  - e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
  - f) classe de exatidão na forma: **III**;

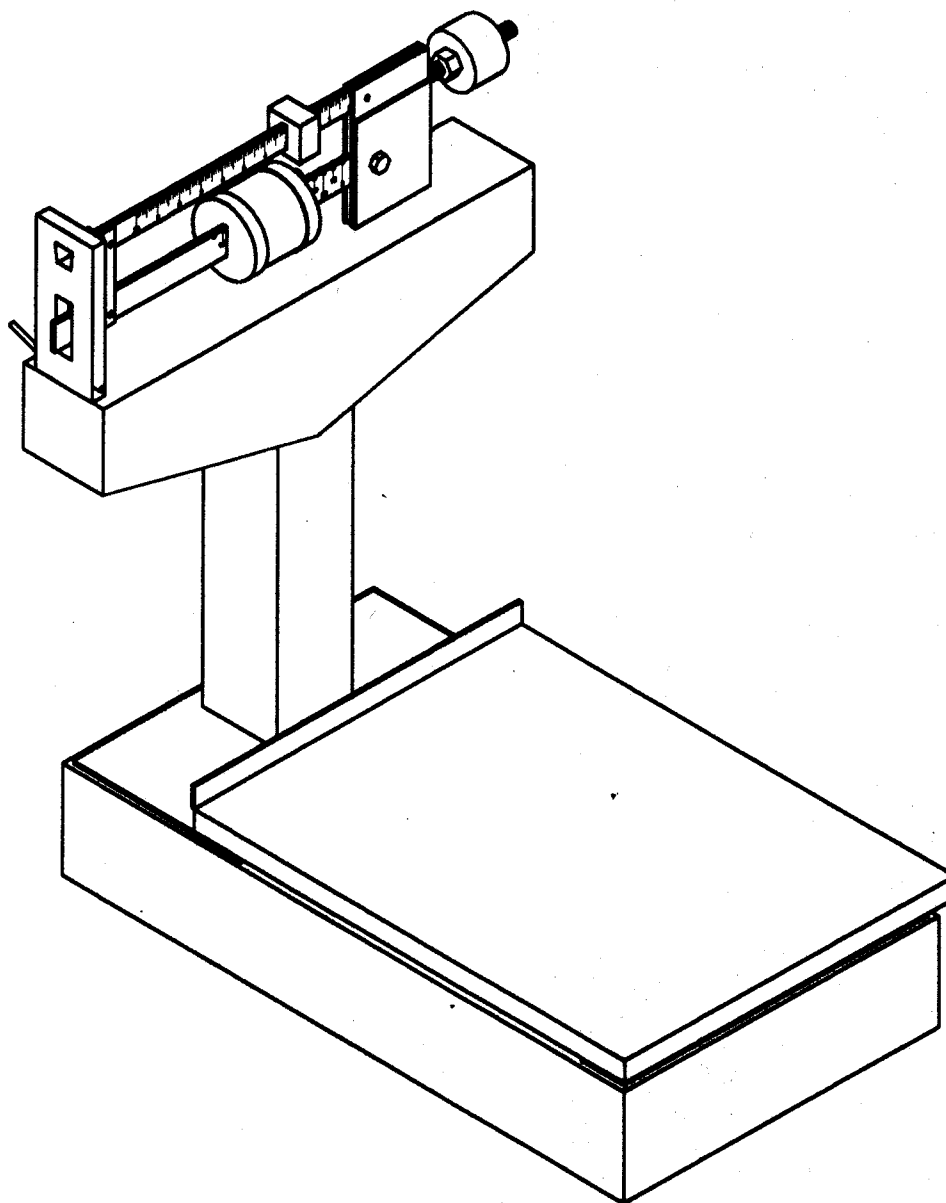
- g) carga máxima na forma: Max...;
  - h) carga mínima na forma: Min....; e
  - i) valor de divisão de verificação na forma:  $e=$ .
- 3.2 As inscrições relativas às alíneas “d”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item 3.1, deverão constar na haste metálica (2ª haste), próximas ao resultado da pesagem.
- 4 CONTROLE METROLÓGICO:
- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
- 4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.
- 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:
- 5.1 Vista em perspectiva dos instrumentos modelos MIC-1 (A, B e C);
  - 5.2 Vista frontal dos instrumentos modelos MIC-1 (A, B e C);
  - 5.3 Vista lateral dos instrumentos modelos MIC-1 (A, B e C);
  - 5.4 Vista posterior do dispositivo indicador dos instrumentos modelos MIC-1 (A, B e C)
  - 5.5 Vista superior das alavancas dos instrumentos modelos MIC-1 (A, B e C);
  - 5.6 Vista em perspectiva dos instrumentos modelos MIC-2 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.7 Vista frontal dos instrumentos modelos MIC-2 (A e B);
  - 5.8 Vista lateral dos instrumentos modelos MIC-2 (A e B);
  - 5.9 Vista posterior do dispositivo indicador dos instrumentos modelos MIC-2 (A e B);
  - 5.10 Vista superior das alavancas dos instrumentos modelos MIC-2 (A e B);
  - 5.11 Vista em perspectiva dos instrumentos modelos MIC-3 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.12 Vista frontal dos instrumentos modelos MIC-3 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.13 Vista lateral dos instrumentos modelos MIC-3 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.14 Vista posterior do dispositivo indicador dos instrumentos modelos MIC-3 (A,B,C,D, E,F,G e H);
  - 5.15 Vista superior das alavancas dos instrumentos modelos MIC-3 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.16 Vista em perspectiva dos instrumentos modelos MIC-4 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.17 Vista frontal dos instrumentos modelos MIC-4 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.18 Vista lateral dos instrumentos modelos MIC-4 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.19 Vista posterior do dispositivo indicador dos instrumentos modelos MIC-4 (A,B,C,D, E,F,G e H);
  - 5.20 Vista superior das alavancas dos instrumentos modelos MIC-4 (A, B, C, D, E, F, G e H);
  - 5.21 Vista em perspectiva dos instrumentos modelos MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G);
  - 5.22 Vista frontal dos instrumentos modelos MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G);
  - 5.23 Vista lateral dos instrumentos modelos MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G);
  - 5.24 Vista posterior do dispositivo indicador dos instrumentos modelos MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G);
  - 5.25 Vista superior das alavancas dos instrumentos modelos MIC-5 (A, B, C, D, E, F e G);
  - 5.26 Vista em perspectiva do instrumento modelo 27;
  - 5.27 Vista frontal do instrumento modelo 27;
  - 5.28 Vista lateral do instrumento modelo 27;
  - 5.29 Vista frontal do dispositivo indicador do instrumento modelo 27; e,
  - 5.30 Vista da plaqueta de identificação
- 6 ENTRADA EM VIGOR:
- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal

| Modelo  | Classe de Exatidão | Carga Máxima (Max)<br>kg | Valor de divisão de verificação (e=d)<br>kg | Carga Mínima (Min)<br>kg | Amplitude da haste<br>kg | Numeração da haste<br>kg | Dimensões do Dispositivo receptor de carga (plataforma)<br>mm x mm |
|---------|--------------------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| MIC-1 A | III                | 50                       | 0,05                                        | 1                        | 0 a 5<br>0 a 45          | 0,05 em 0,05<br>5 em 5   | 300 x 400                                                          |
| MIC-1 B | III                | 100                      | 0,05                                        | 1                        | 0 a 5<br>0 a 95          | 0,05 em 0,05<br>5 em 5   | 300 x 400                                                          |
| MIC-1 C | III                | 150                      | 0,10                                        | 2                        | 0 a 10<br>0 a 140        | 0,10 em 0,10<br>10 em 10 | 300 x 400                                                          |
| MIC-2 A | III                | 200                      | 0,10                                        | 2                        | 0 a 10<br>0 a 190        | 0,10 em 0,10<br>10 em 10 | 410 x 570                                                          |
| MIC-2 B | III                | 300                      | 0,10                                        | 2                        | 0 a 10<br>0 a 290        | 0,10 em 0,10<br>10 em 10 | 410 x 570                                                          |
| MIC-3 A | III                | 500                      | 0,20                                        | 4                        | 0 a 20<br>0 a 480        | 0,20 em 0,20<br>20 em 20 | 600 x 700                                                          |
| MIC-3 B | III                | 500                      | 0,20                                        | 4                        | 0 a 20<br>0 a 480        | 0,20 em 0,20<br>20 em 20 | 750 x 750                                                          |
| MIC-3 C | III                | 500                      | 0,20                                        | 4                        | 0 a 20<br>0 a 480        | 0,20 em 0,20<br>20 em 20 | 800 x 900                                                          |
| MIC-3 D | III                | 1000                     | 0,50                                        | 10                       | 0 a 50<br>0 a 950        | 0,50 em 0,50<br>50 em 50 | 800 x 900                                                          |
| MIC-3 E | III                | 1000                     | 0,50                                        | 10                       | 0 a 50<br>0 a 950        | 0,50 em 0,50<br>50 em 50 | 800 x 1200                                                         |
| MIC-3 F | III                | 1000                     | 0,50                                        | 10                       | 0 a 50<br>0 a 950        | 0,50 em 0,50<br>50 em 50 | 1000 x 1000                                                        |
| MIC-3 G | III                | 1000                     | 0,50                                        | 10                       | 0 a 50<br>0 a 950        | 0,50 em 0,50<br>50 em 50 | 1000 x 1200                                                        |
| MIC-3 H | III                | 1000                     | 0,50                                        | 10                       | 0 a 50<br>0 a 950        | 0,50 em 0,50<br>50 em 50 | 1000 x 1500                                                        |

CONTINUAÇÃO DO QUADRO ANEXO

|         |     |      |      |    |                     |                            |             |
|---------|-----|------|------|----|---------------------|----------------------------|-------------|
| MIC-4 A | III | 1500 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1450  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 800 x 1200  |
| MIC-4 B | III | 1500 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1450  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1000 |
| MIC-4 C | III | 1500 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1450  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1200 |
| MIC-4 D | III | 1500 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1450  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1500 |
| MIC-4 E | III | 2000 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1950  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1000 |
| MIC-4 F | III | 2000 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1950  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1200 |
| MIC-4 G | III | 2000 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1950  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 1500 |
| MIC-4 H | III | 2000 | 0,50 | 10 | 0 a 50<br>0 a 1950  | 0,50 em 0,50<br>50 em 50   | 1000 x 2000 |
| MIC-5 A | III | 3000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 2900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1000 x 2000 |
| MIC-5 B | III | 3000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 2900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1200 x 2000 |
| MIC-5 C | III | 3000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 2900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1500 x 2000 |
| MIC-5 D | III | 5000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 4900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1000 x 2000 |
| MIC-5 E | III | 5000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 4900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1200 x 2000 |
| MIC-5 F | III | 5000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 4900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1500 x 2000 |
| MIC-5 G | III | 5000 | 1,00 | 20 | 0 a 100<br>0 a 4900 | 1,00 em 1,00<br>100 em 100 | 1500 x 3000 |
| 27      | III | 300  | 0,10 | 2  | 0 a 10<br>0 a 190   | 0,10 em 0,10<br>10 em 10   | TENDAL      |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

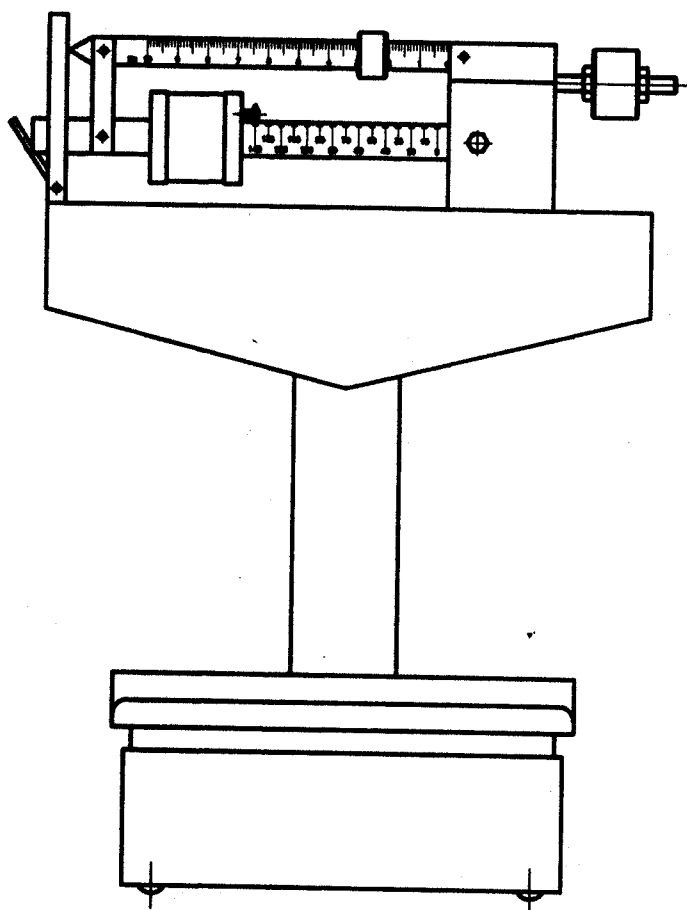
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-1 A, B E C.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

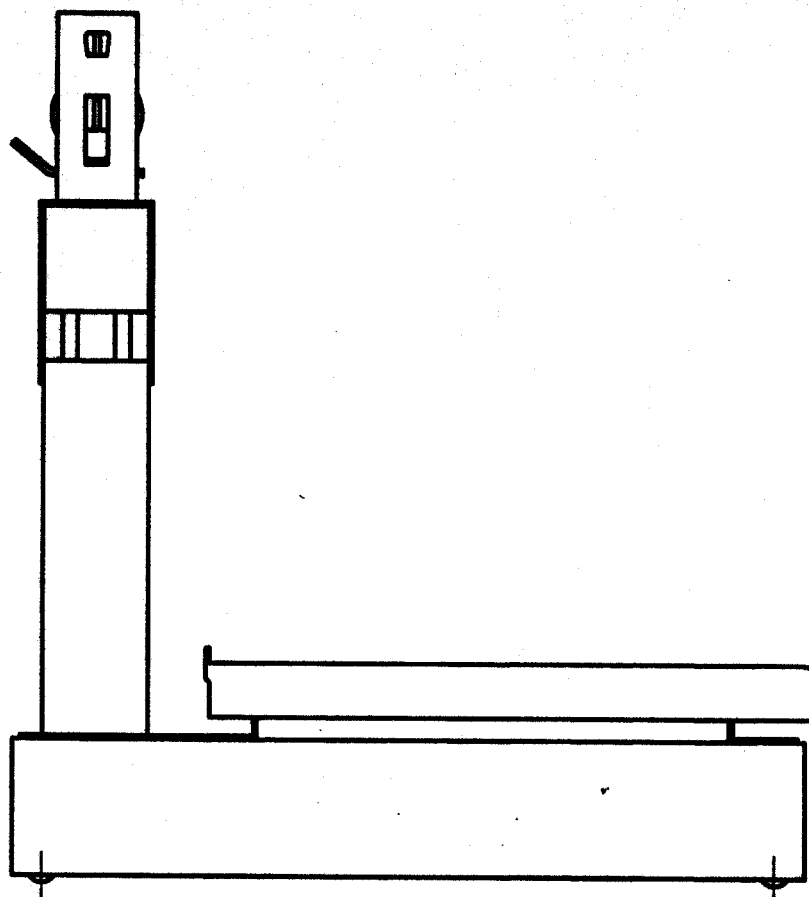
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COTAS EM:  
mm

VISTA FRONTAL DOS INSTRUMENTOS MODELO  
MIC-1 A, B E C.

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

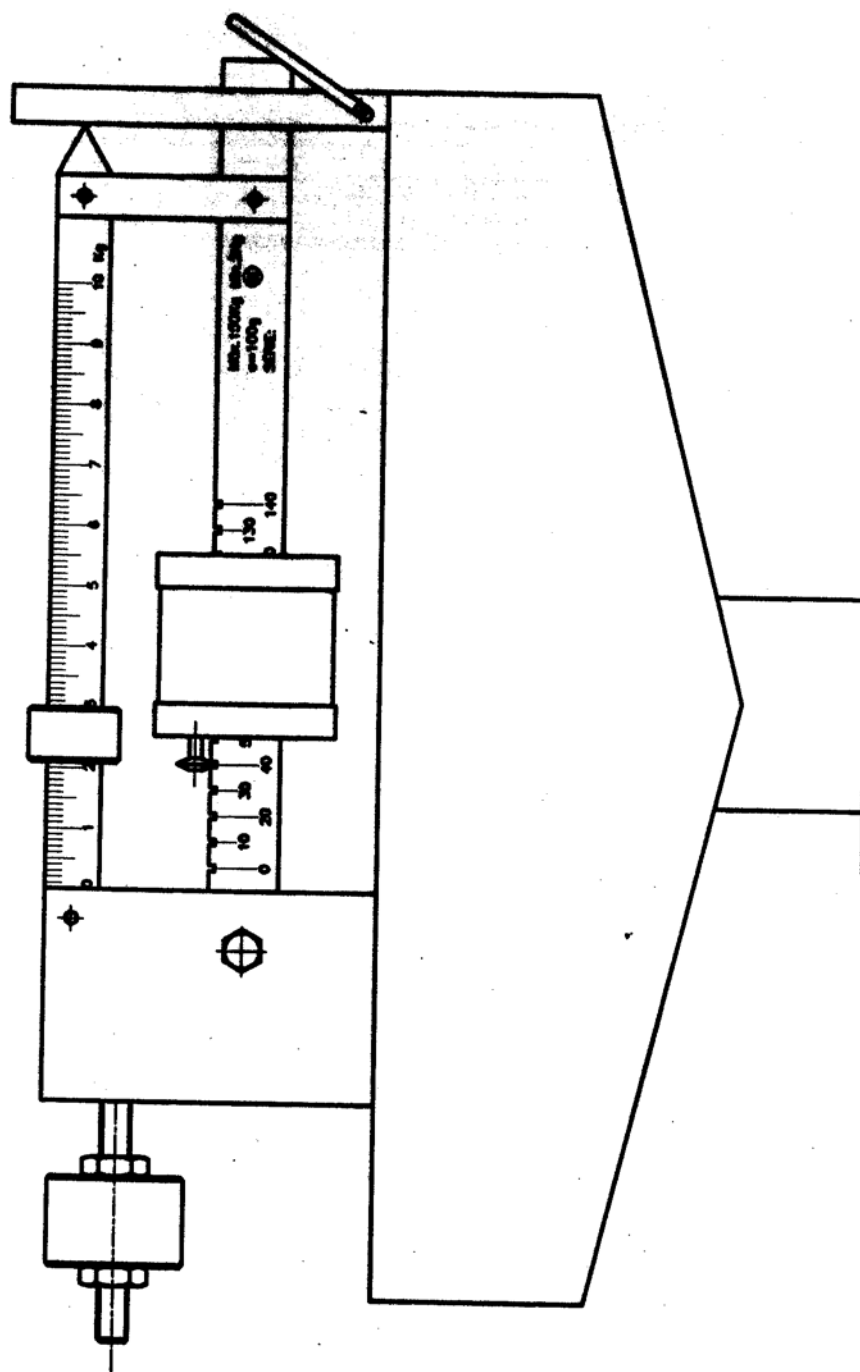
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA LATERAL DOS INSTRUMENTOS MODELO  
MIC-1 A, B E C.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

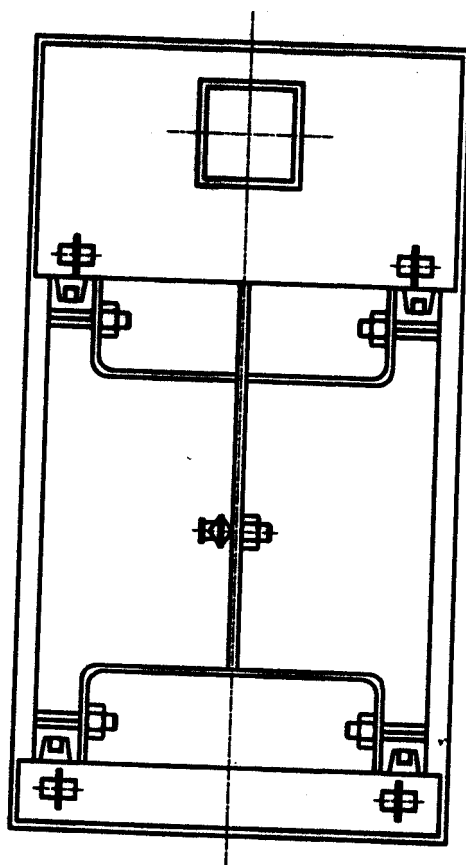
VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR  
DOS INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-1 A, B E C.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
04





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

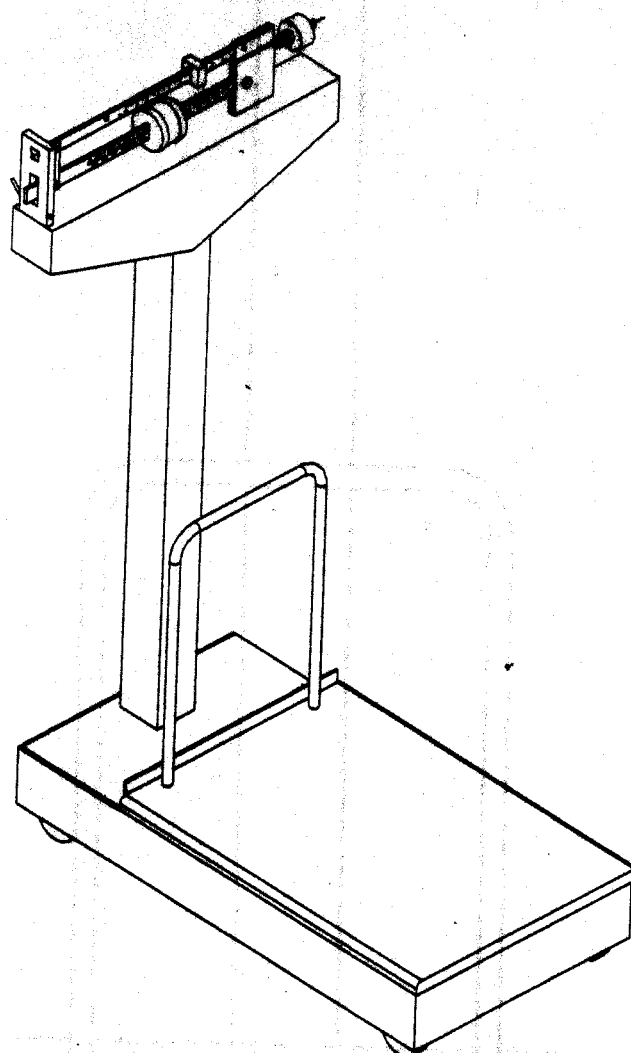
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DOS  
INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-1 A, B E C.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

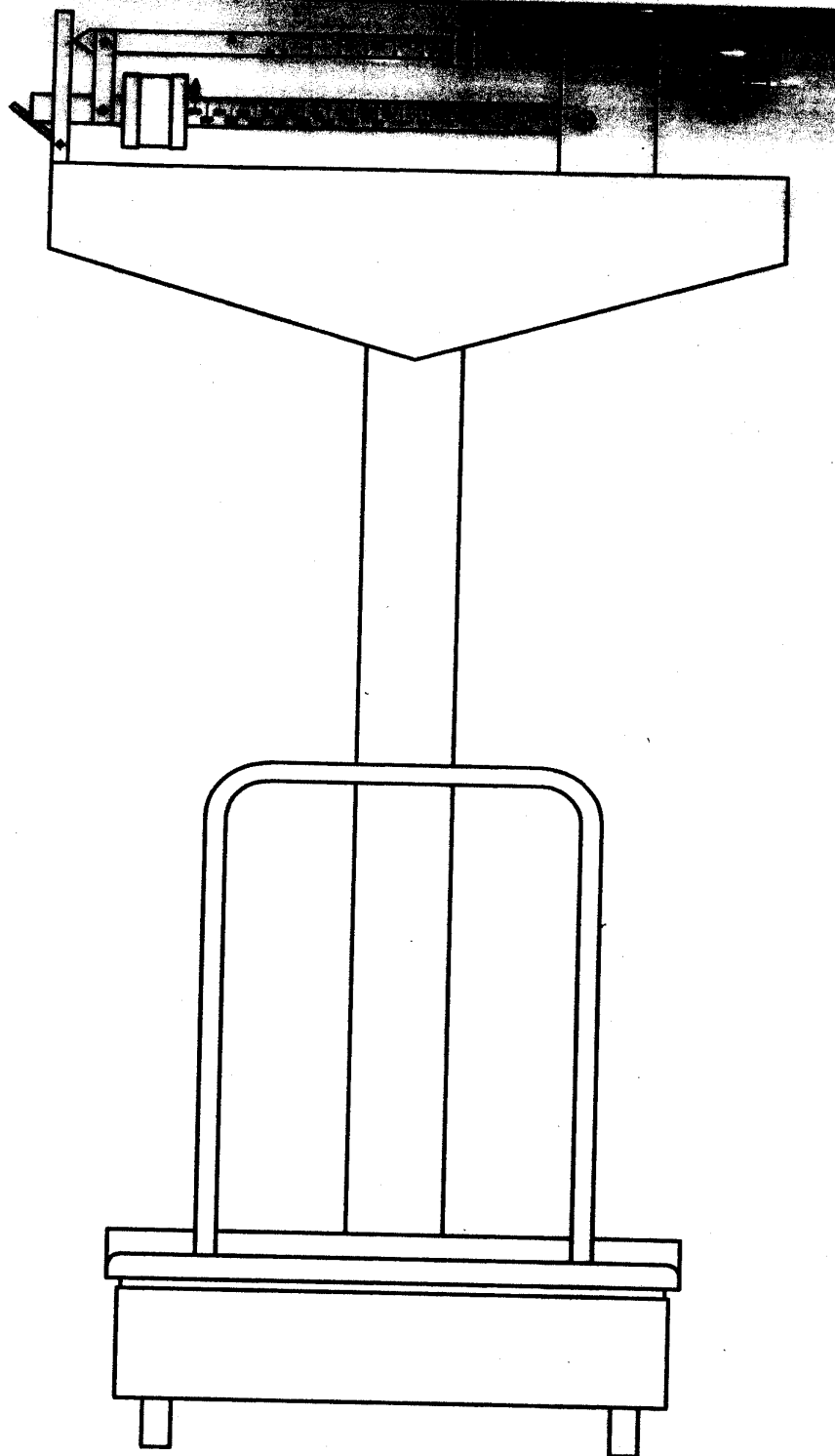
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-2 A E B.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

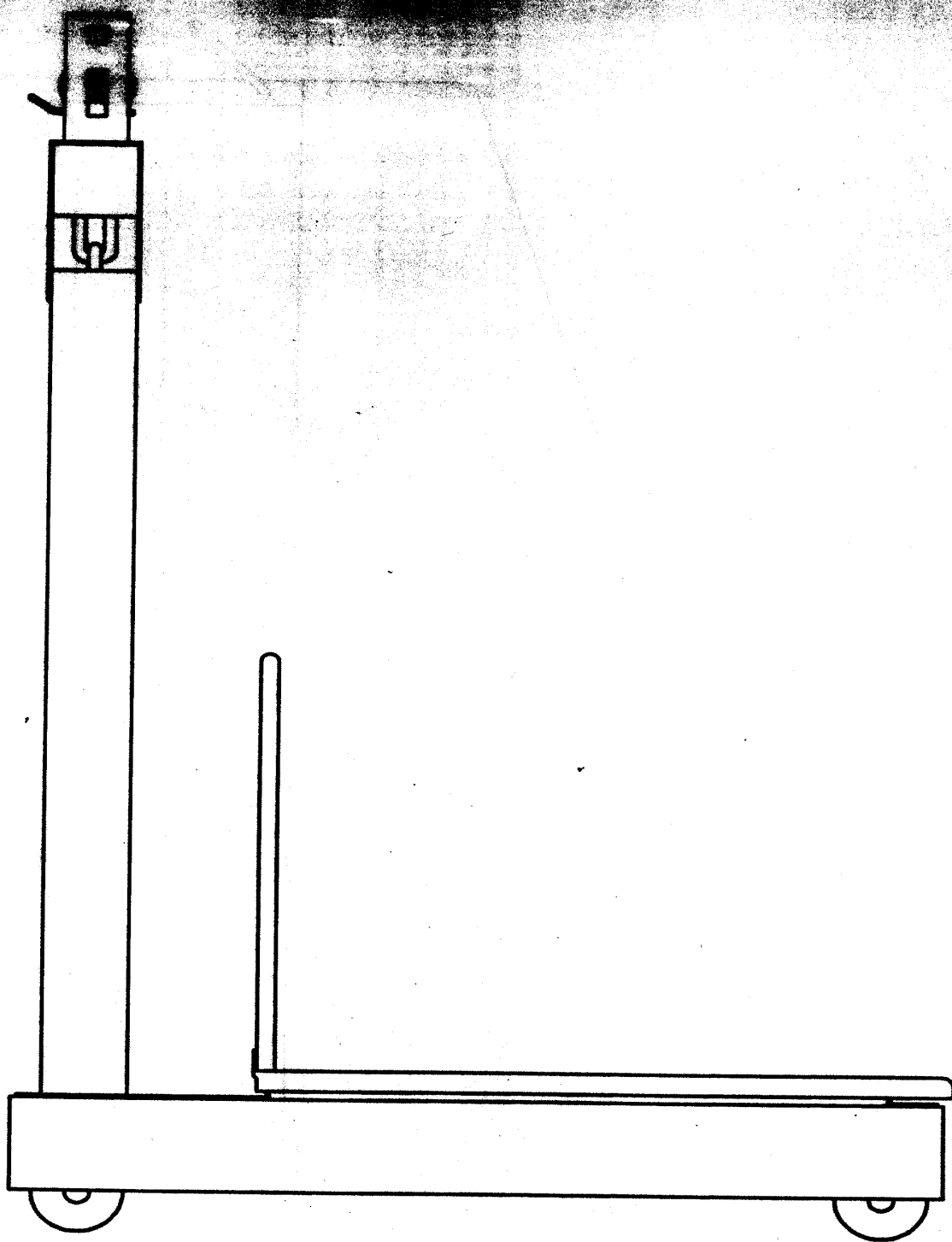
VISTA FRONTAL DOS INSTRUMENTOS

MODELO MIC-2 A E B.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

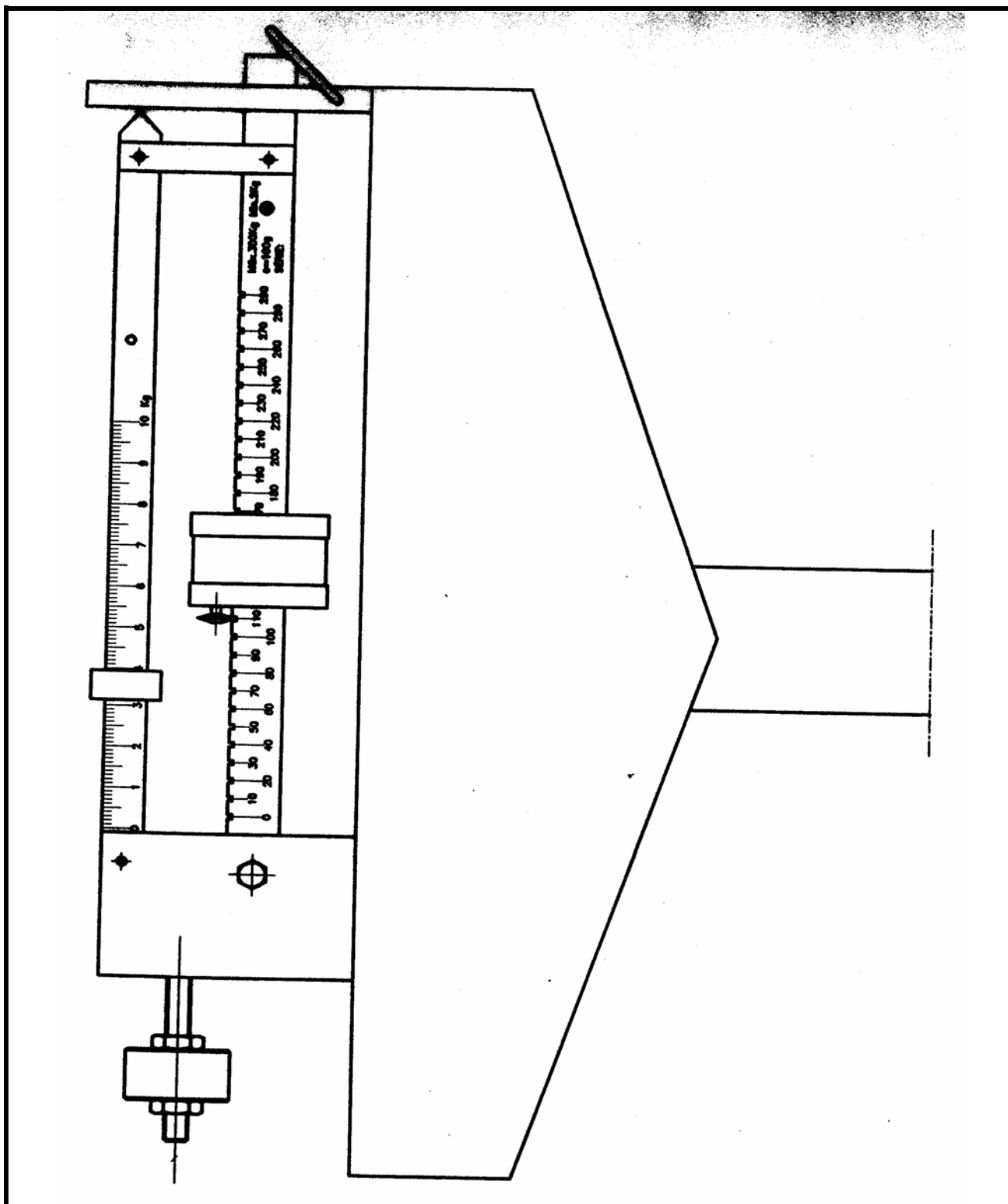
VISTA LATERAL DOS INSTRUMENTOS

MODELO MIC-2 A E B.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

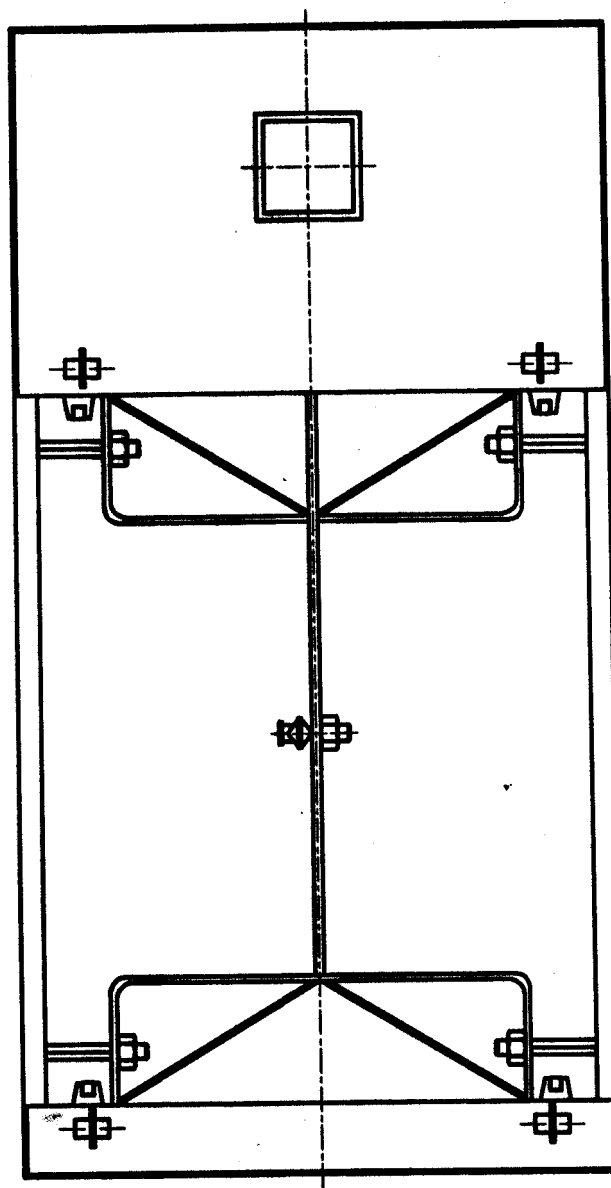
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR  
DOS INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-2 A E B.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

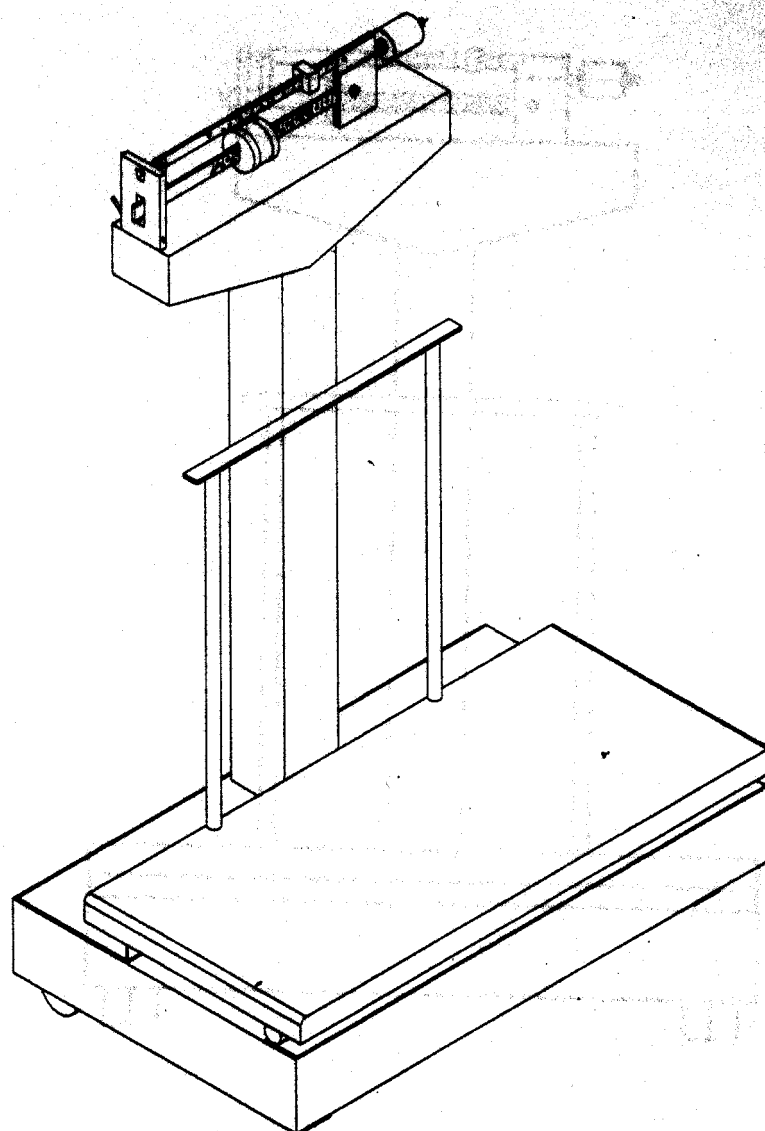
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DOS  
INSTRUMENTOS  
MODELO MIC-2 A E B.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

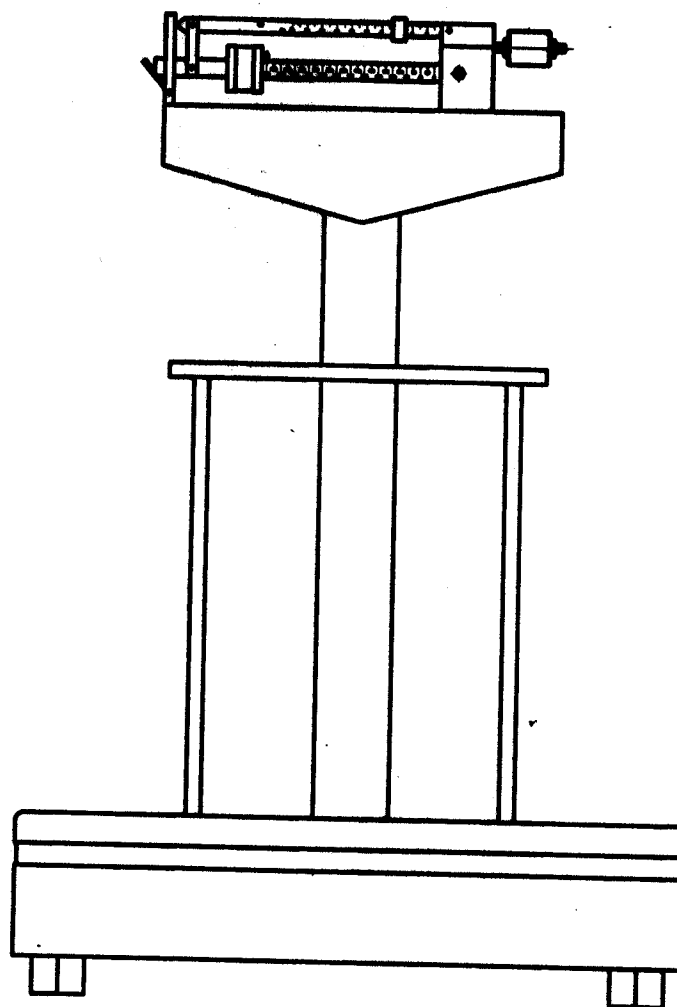
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-3 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

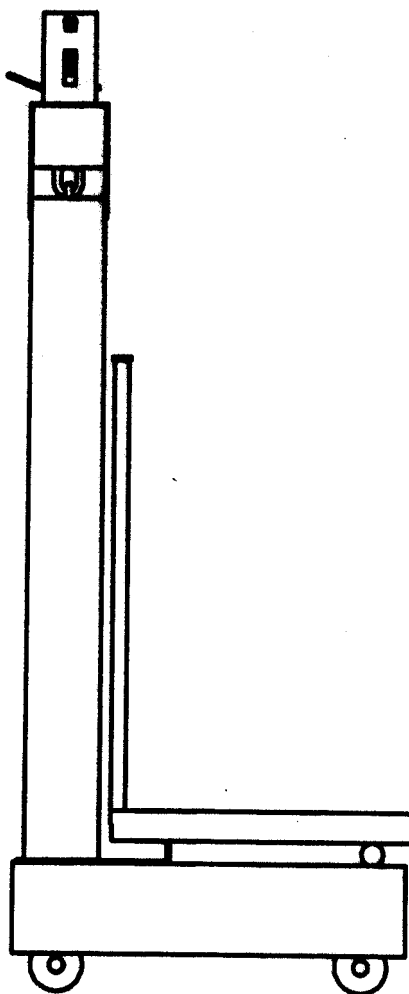
VISTA FRONTAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-3 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
12





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

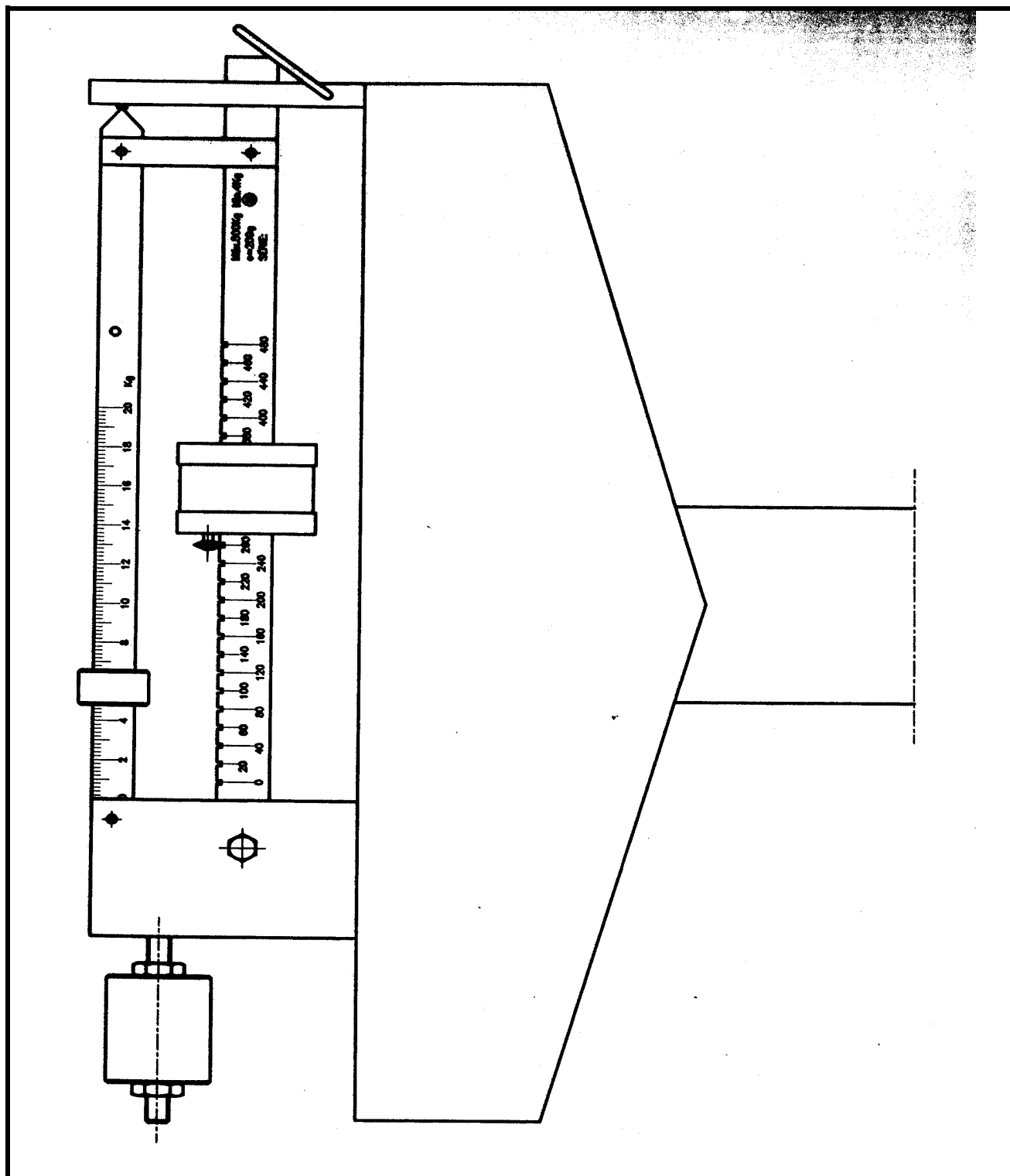
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA LATERAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-3 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

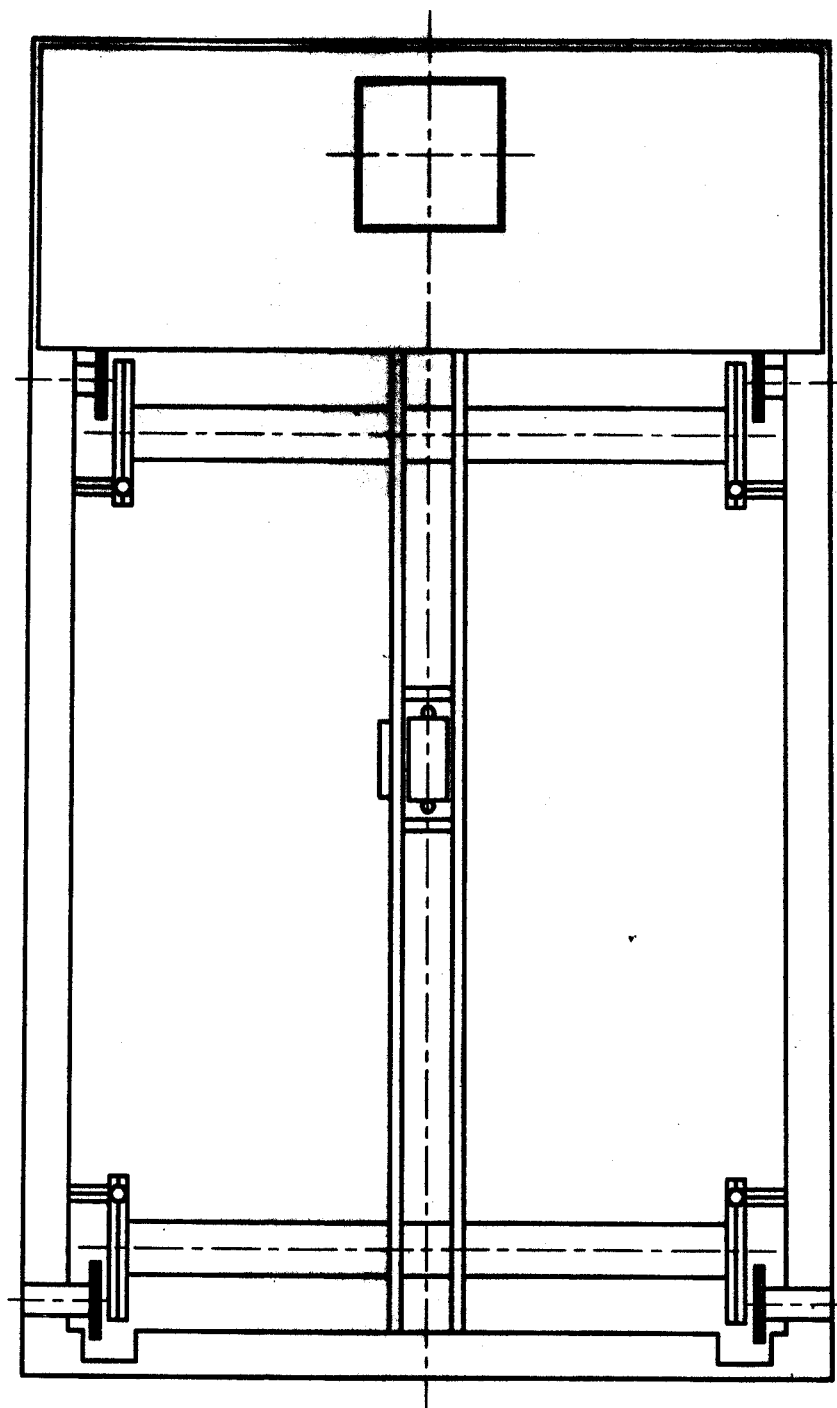
VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR  
DOS INSTRUMENTOS

MODELOS MIC-3 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

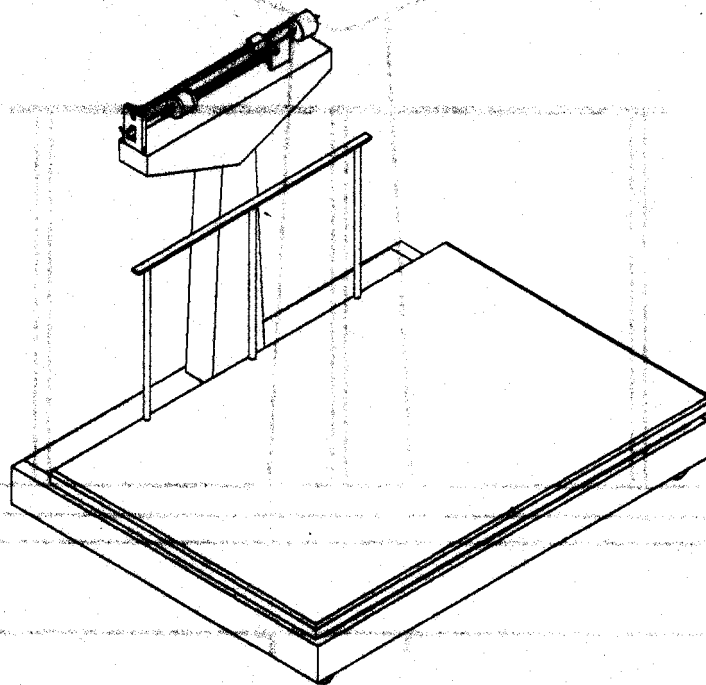
VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DOS  
INSTRUMENTOS

MODELOS MIC-3 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
15



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

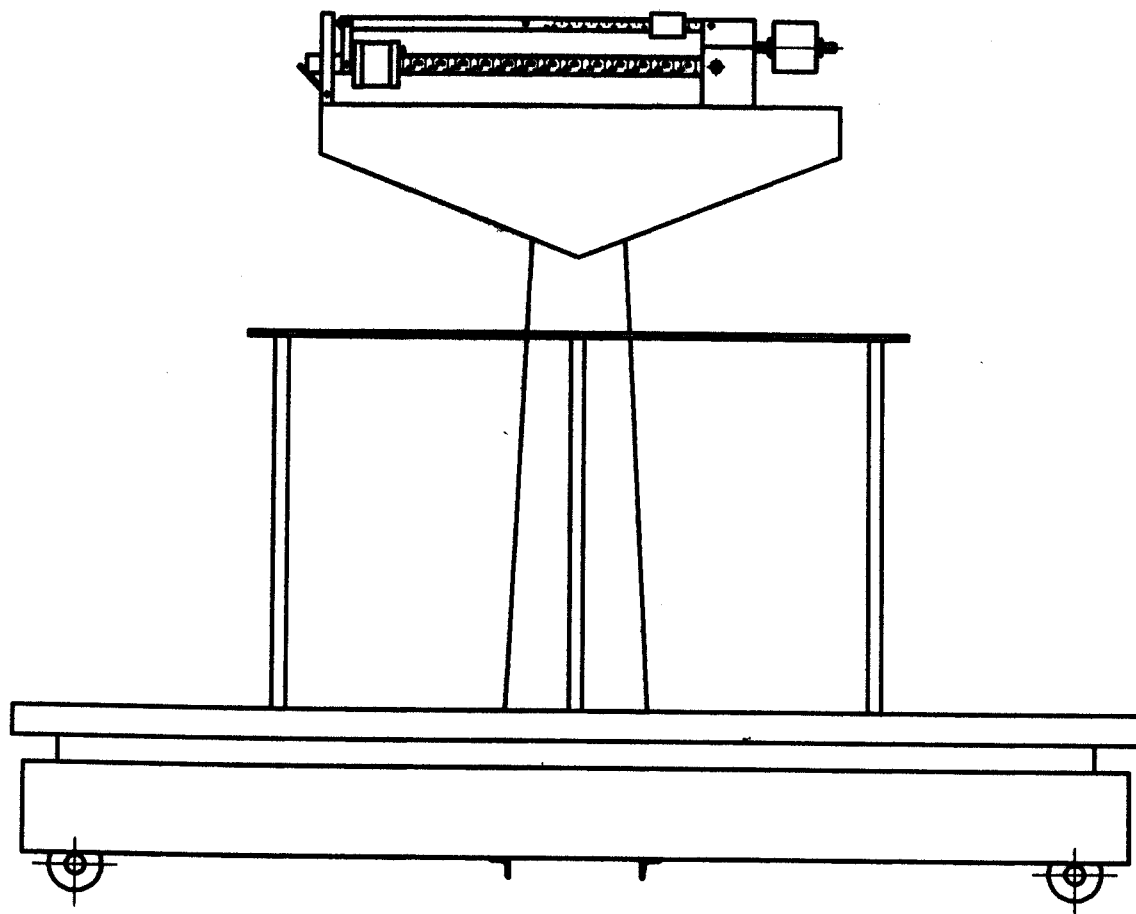
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-4 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
16



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

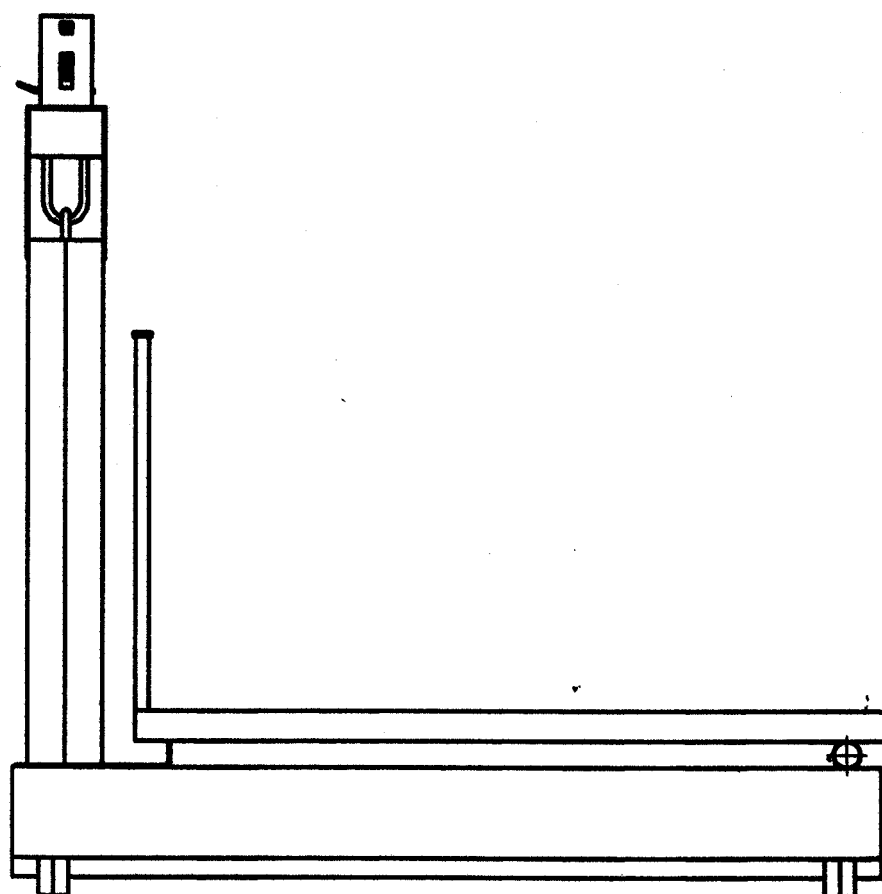
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA FRONTAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-4 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
17



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

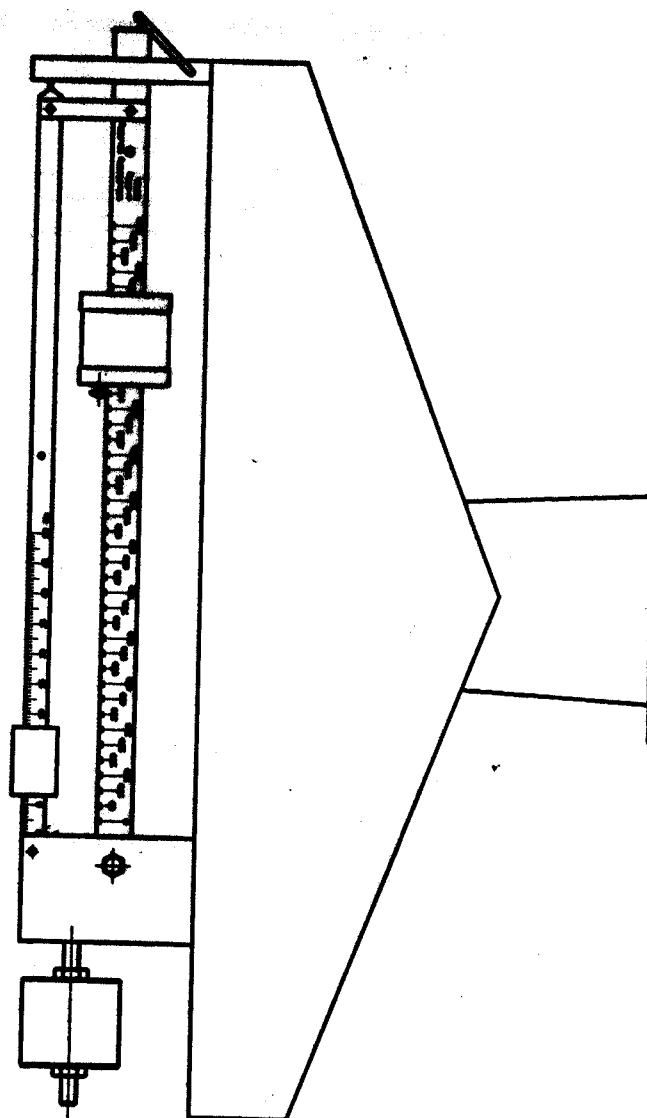
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA LATERAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-4 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
18



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

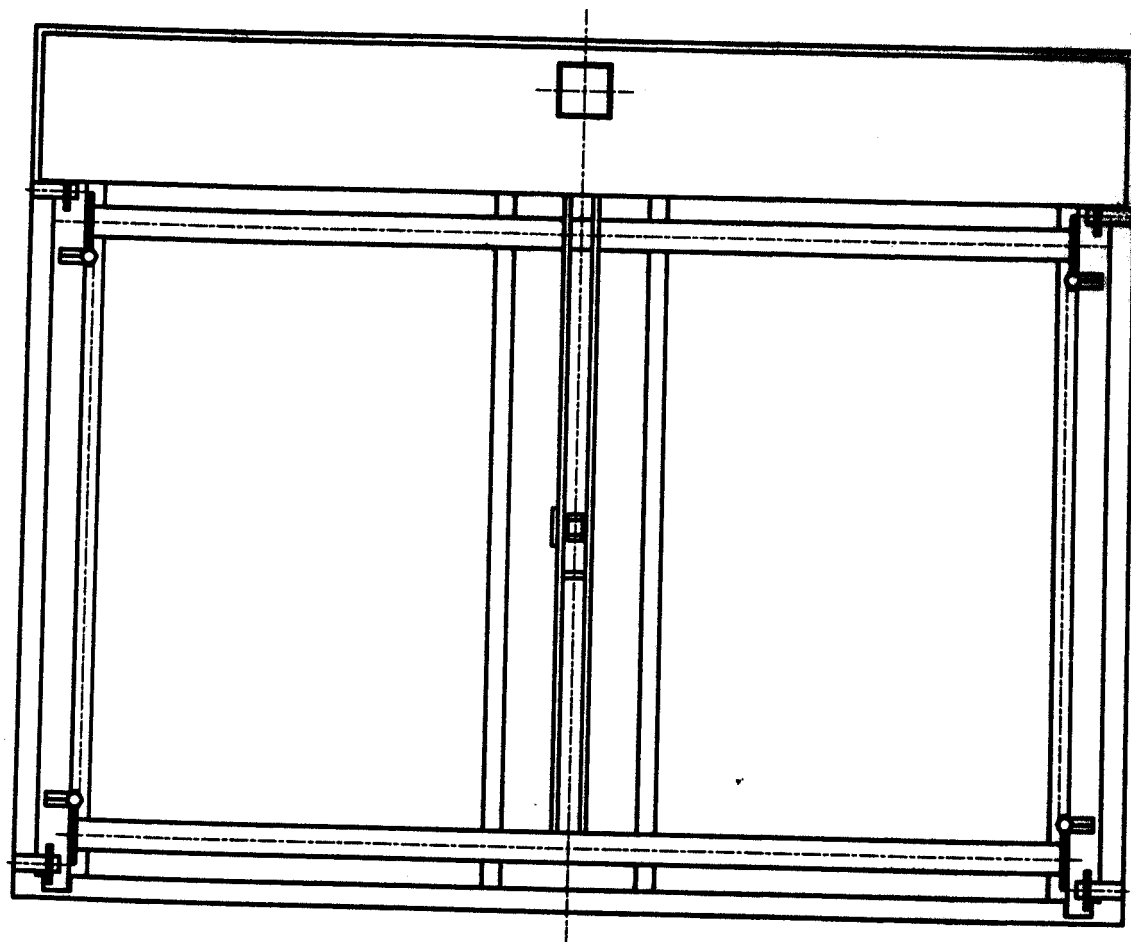
VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR  
DOS INSTRUMENTOS

MODELOS MIC-4 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
19



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DOS  
INSTRUMENTOS

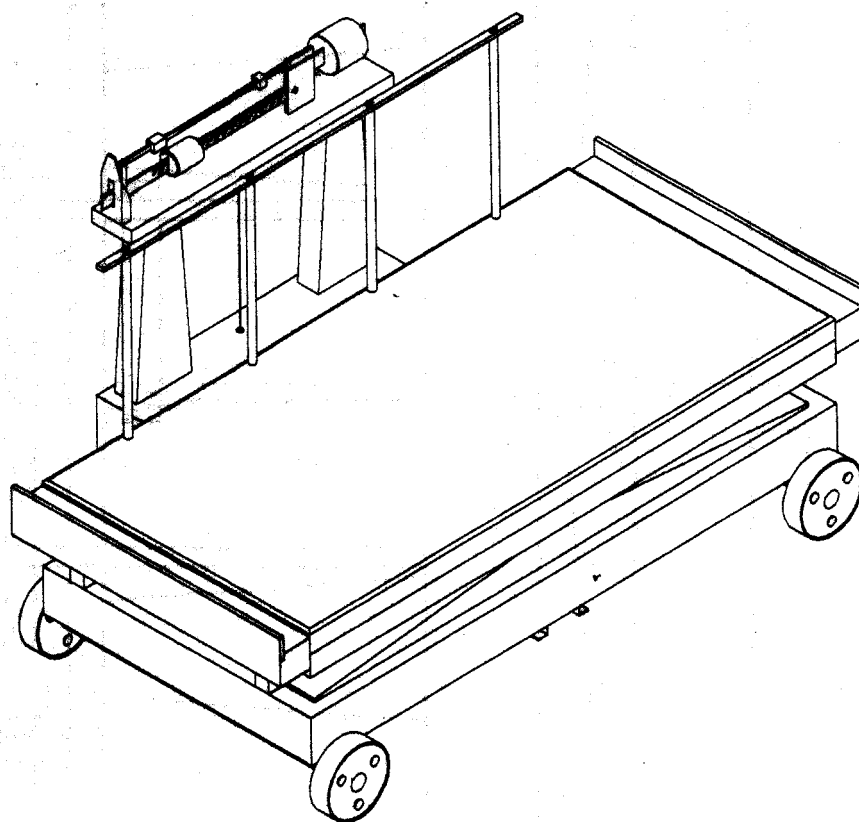
MODELOS MIC-4 A, B, C, D, E, F, G E H.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
20





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

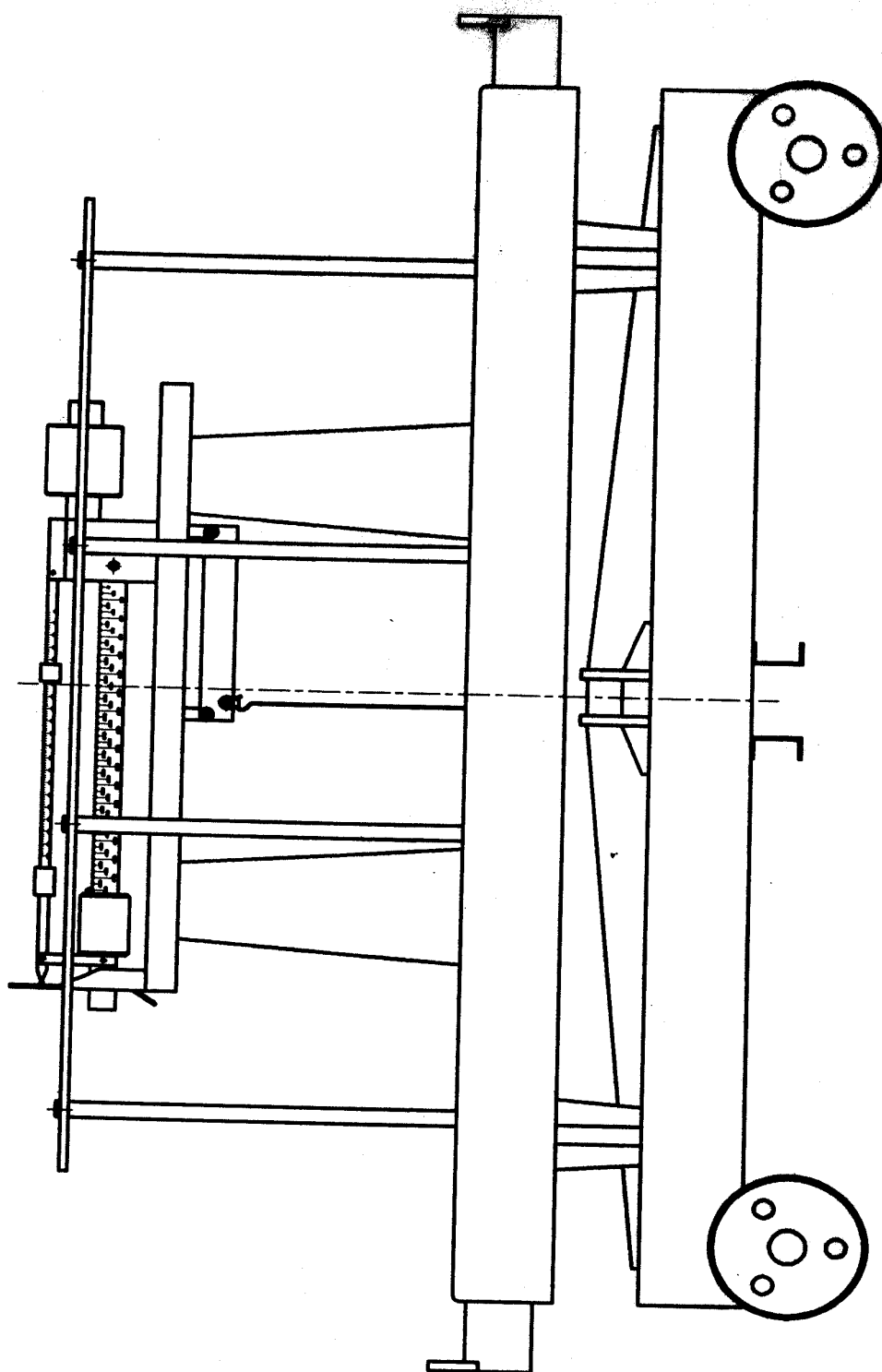
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-5 A, B, C, D, E, F E G.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
21



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

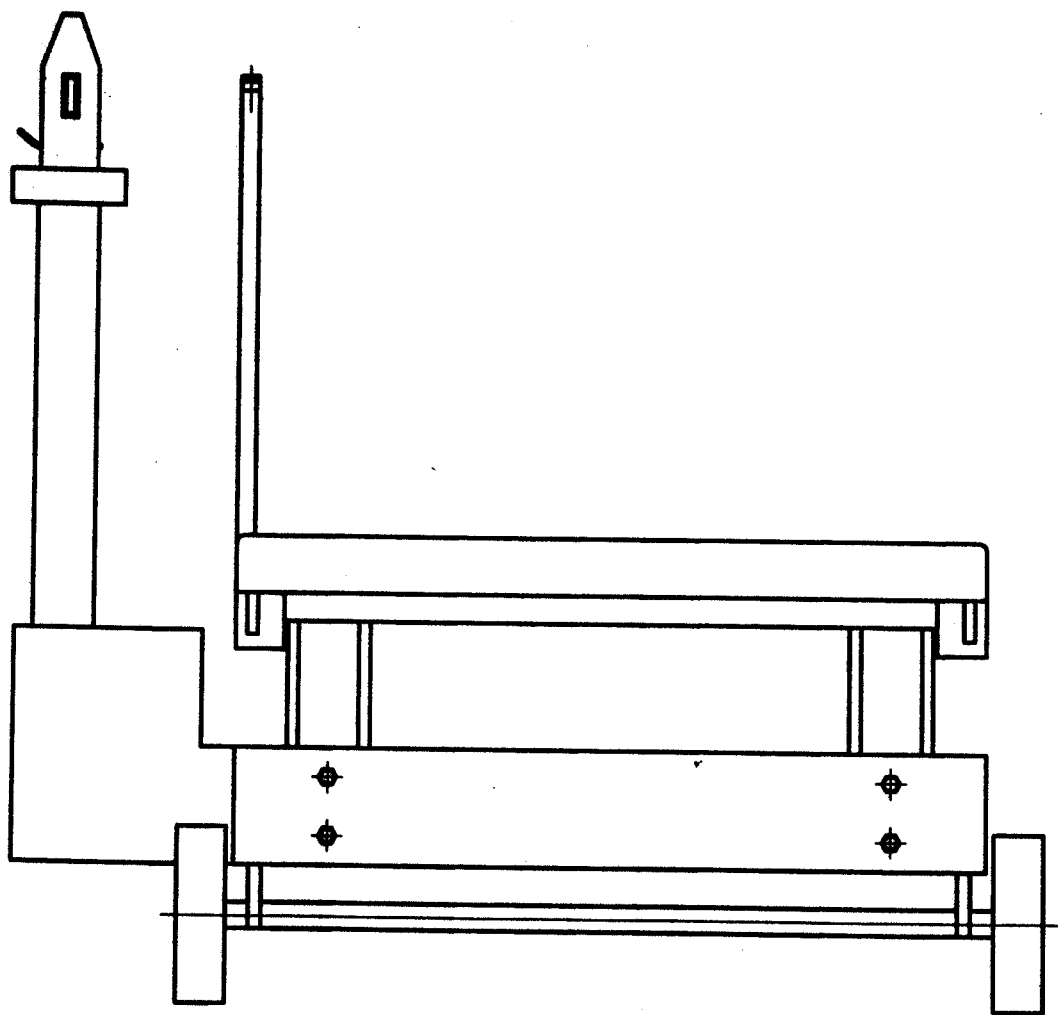
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA FRONTAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-5 A, B, C, D, E, F E G.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
22



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

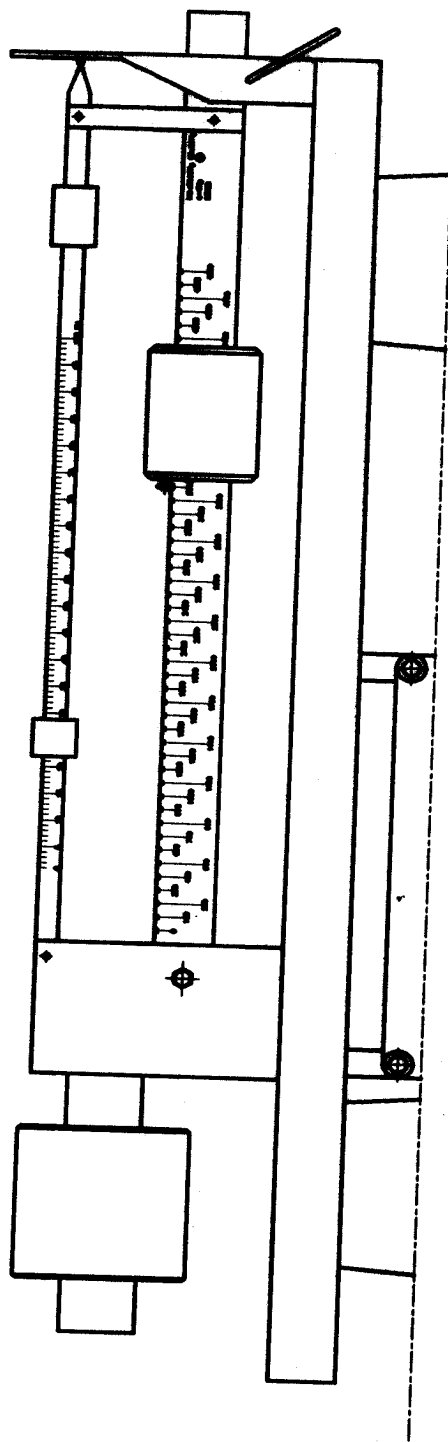
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA LATERAL DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-5 A, B, C, D, E, F E G.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
23



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

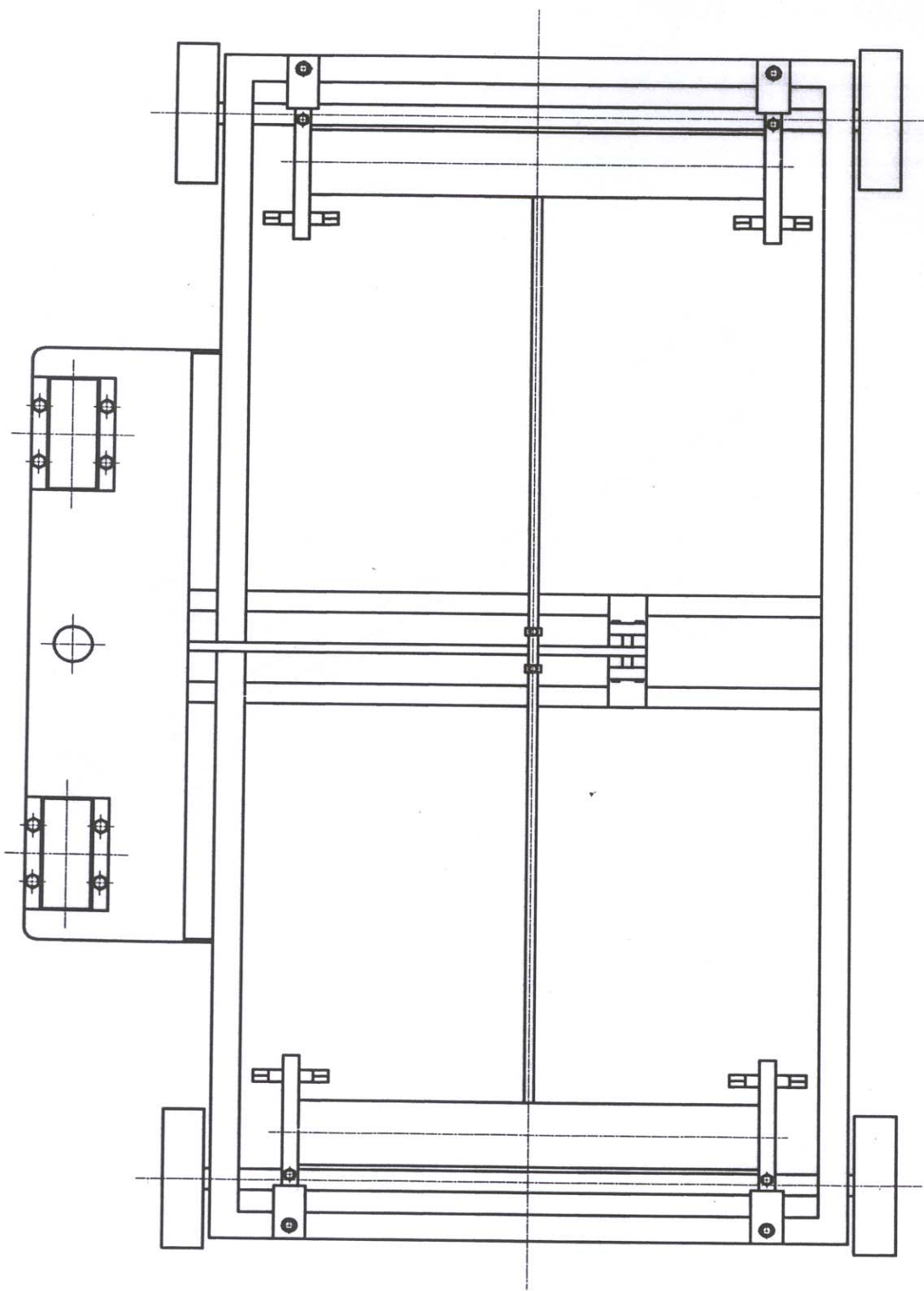
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO INDICADOR  
DOS INSTRUMENTOS  
MODELOS MIC-5 A, B, C, D, E, F E G.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
24



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

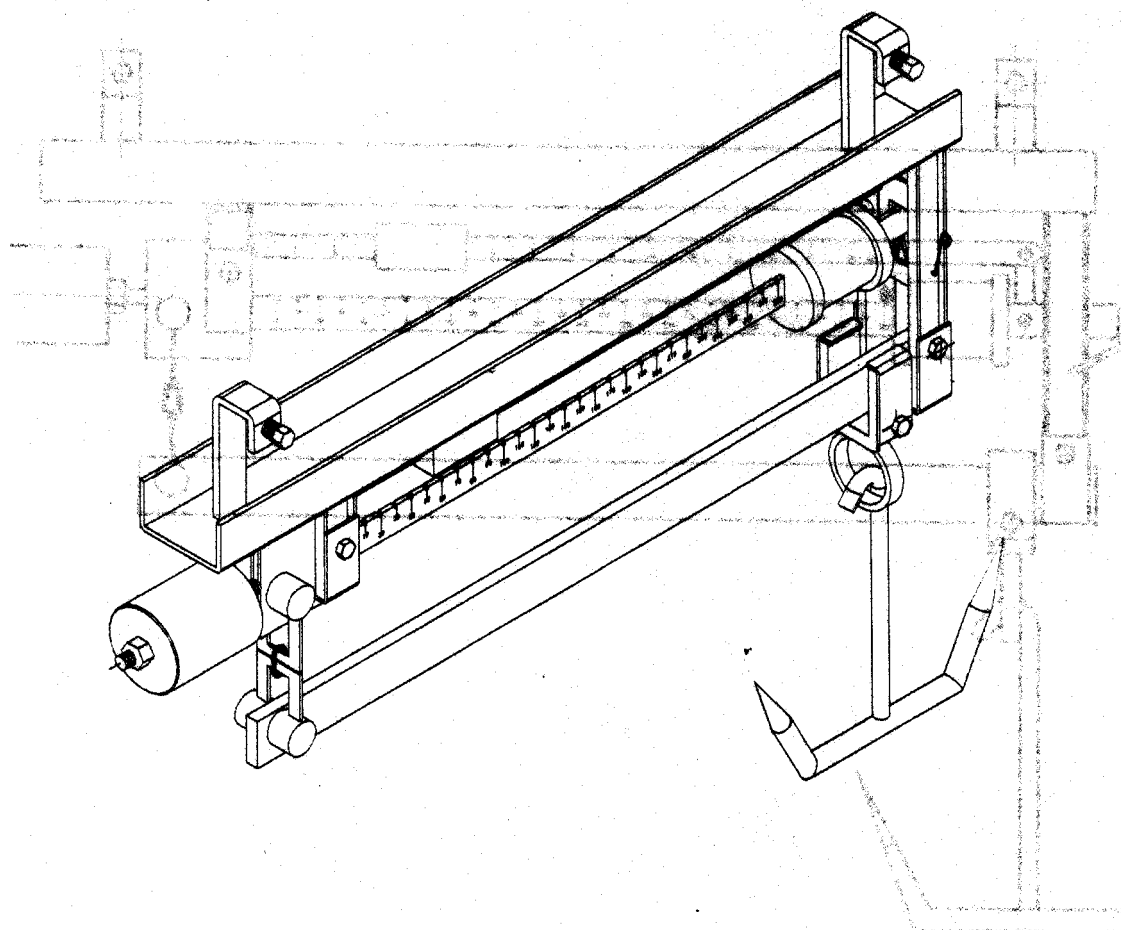
VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DOS  
INSTRUMENTOS

MODELOS MIC-5 A, B, C, D, E, F E G.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
25



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

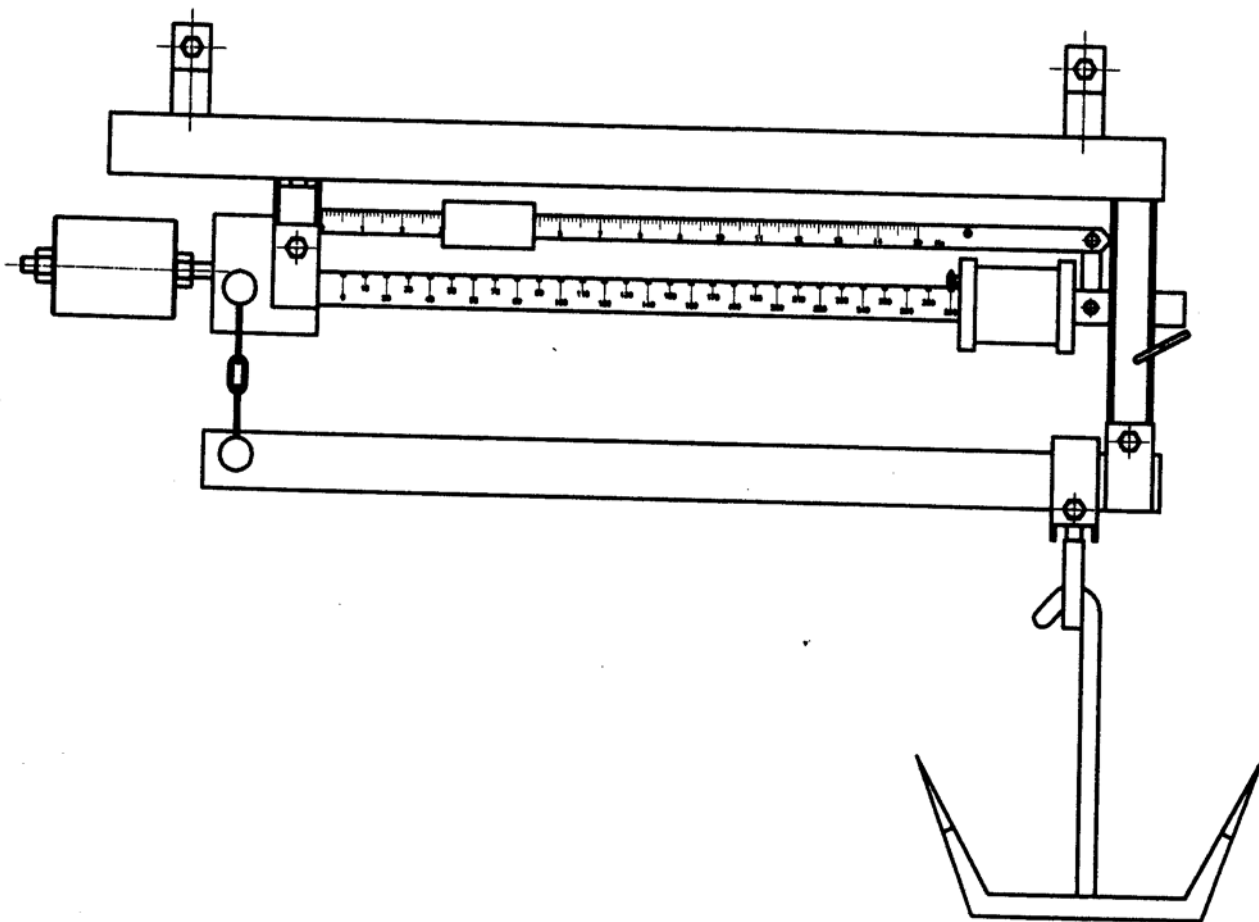
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO  
MODELO 27.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
26



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

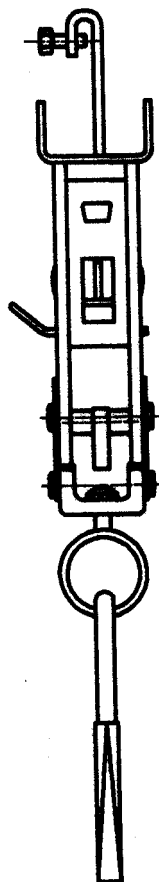
COTAS  
EM:

VISTA FRONTAL DO INSTRUMENTO

MODELO 27.

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
27



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COTAS  
EM:

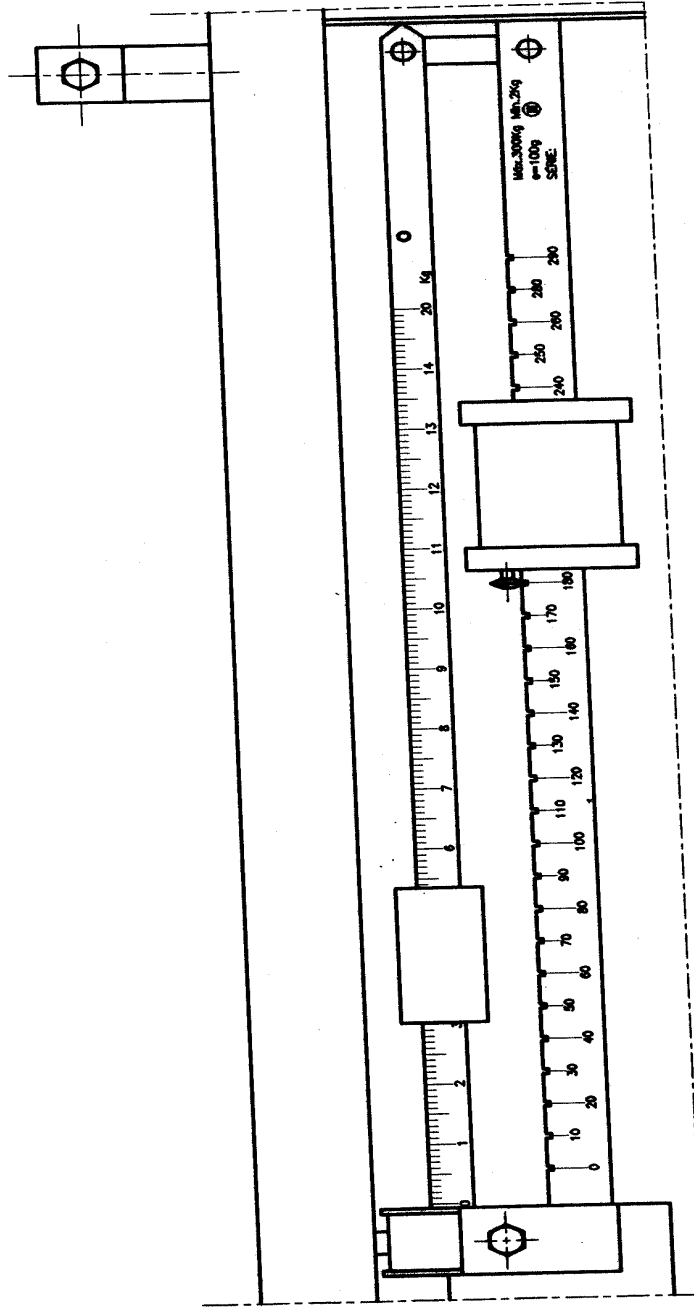
VISTA LATERAL DO INSTRUMENTO

MODELO 27.

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
28





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

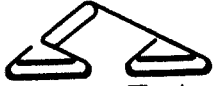
ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO  
INSTRUMENTO  
MODELO 27.

COTAS  
EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
29

|                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <br><b>MICHELETTI</b> |                  | <b>ITACA COM. EQUIP. LTDA</b><br>Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1176<br>Jd. Imperador - S. Paulo - SP<br>CNPJ: 00.333.989/0001-84<br>Fone: (11) 6722-0408 |  |
|                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                              |  |
| <b>Balança Modelo:</b>                                                                                 |                  | <b>Série:</b>                                                                                                                                                |  |
| <b>Classe:</b> III                                                                                     |                  | <b>Portaria:</b> INMETRO                                                                                                                                     |  |
| <b>Max=</b> (kg)                                                                                       | <b>Min=</b> (kg) | <b>e=</b> (kg)                                                                                                                                               |  |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 258 DE 19 DE dezembro DE 2002

|                                                                                     |                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
|  | <b>FABRICANTE:</b>                        | <b>COTAS</b>   |
|                                                                                     | ITACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA       | EM:            |
|                                                                                     | <b>VISTA DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO</b> | <b>ESCALA:</b> |
| S/E                                                                                 |                                           |                |
|                                                                                     | <b>ANEXO:</b>                             |                |
|                                                                                     | 30                                        |                |